



PORTARIA Nº. 910/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar no dia 15 de setembro de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 0834 Páginas: 41/42 Ano: IV
Data: 15/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D70506F0

Iporá-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal